

DECRETO Nº 03989/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 398.672,20 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339030 - Material de Consumo	4		100	3.000,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	8.697,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	66	ENSINO	101	1.709,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	71	ENSINO	101	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72	ENSINO	101	10.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85	FEB.40	119	16.810,00
339030 - Material de Consumo	93	FEB.40	119	4.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	513	FEB.40	119	80.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	514	FEB.40	119	37.000,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	515	FEB.40	119	24.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	122	PNAEAE	144	100,00
339030 - Material de Consumo	123	PNAEEF	144	1.007,00
02.04.03.12.363.1208.2.075 - MANUT.TRANSP.ESCOLAR ENS.PROFISSIONALIZANTE/MEDIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	141	SEMINC	200	1.925,20
02.04.03.12.365.1201.2.002 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	145	PNAEIF	144	100,00
339030 - Material de Consumo	146	QESE	147	3.500,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	164	SAUDE	102	300,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	496	BLATB	148	17.160,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	55.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	SAUDE	102	7.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	AS.SOC	100	10.344,00
319013 - Obrigacoes Patronais	309	AS.SOC	100	3.410,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03989, de 01 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	BPSB	129	3.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.018 - CONSTR/REFORMA/AMPLIACAO EM PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	374		100	40.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.020 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	376		100	13.000,00
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	378		100	8.000,00
02.07.01.15.452.1501.1.013 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	2.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381		100	38.210,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	454		100	3.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	470		100	500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	471		100	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				398.672,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	19.041,00
02.04.01.12.361.1202.1.035 - CONSTR.QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	52	ENSINO	101	16.709,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	97	FEB.40	119	6.810,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	FEB.40	119	10.000,00
02.04.02.12.365.1206.1.028 - AMPLIACAO/REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	105	FEB.40	119	145.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.001 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - EJA				
335041 - Contribuicoes	116	PNAEJA	144	711,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
335041 - Contribuicoes	120	PNAEJR	144	428,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
335041 - Contribuicoes	121	PNAEEF	144	68,00
02.04.03.12.364.1208.2.076 - MANUT.AUXILIO PARA TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	142	SEMINE	200	1.925,20
02.04.03.12.365.1201.2.061 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	150	QESE	147	3.500,00
02.05.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	170	SAUDE	102	300,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	209	BLATB	148	17.160,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	AS.SOC	100	3.410,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03989, de 01 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	326	BPSB	129	3.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	375		100	55.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382		100	38.210,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	419		100	77.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				398.672,20
TOTAL DE RECURSOS				398.672,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de novembro de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal